



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Umbaúba

Terça-feira • 16 de Maio de 2023 • Ano VII • Nº 1998

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- PORTARIA Nº. 2806, DE 16 DE MAIO DE 2023.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -  
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDIXMEE5OUZGQTK3Q0VFQT

## Portarias



### PORTARIA Nº. 2806, DE 16 DE MAIO DE 2023

Concede Licença Prêmio à Servidora **ROSANA VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos. 130 a 132 - da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba).

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 27 de abril de 2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 53/2023, de 04 de maio de 2023, da Procuradoria Geral do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio à Servidora **ROSANA VIEIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG. nº. 1.211.195 SSP/SE, Matrícula nº. 1492, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 07/05/2008 a 07/05/2013.

**Art. 2º** - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme requerimento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 16 DE MAIO DE 2023.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com